

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1717 / 2024

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.0801	Educação (Nutricional) Alimentar	
12.306.0801.4014	Manutenção da Merenda Escolar	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>107 Material de Consumo</b>	<b>1.000.00</b>
	1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.
02.23.03	FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	1.000.00
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.4016	Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>145 Obrigações Patronais</b>	<b>63.00</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	63.00
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1001	Gestão do SUS	
10.122.1001.4052	Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>295 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>30.700.00</b>
	1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso
10.301	Atencao Basica	30.700.00
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>314 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>20.000.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>321 Material de Consumo</b>	<b>30.899.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>675.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
02.29	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	675.00
02.29.02	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4074	Manutenção do Programa Piso Mineiro	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>432 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>12.000.00</b>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03303 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	12.000.00
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.392.2702.4081		Apoio Desenv Ativid. Culturais Diversas	
3.3.90.48.00	460	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	52.000.00
	1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento	52.000.00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 147.337.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 147.337.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE NOVEMBRO DE 2024

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL